Estado do Rio Grande o Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 216/2026
EDITAL Nº 001/2026

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 5111/2021, **TORNA PÚBLICO,** para conhecimento de todos os interessados, que estão abertas as inscrições para **Contratação por Tempo Determinado**, através de processo seletivo simplificado, conforme Lei Municipal nº 7.847/2026, como segue:

- 01 (UM) MOTORISTA DE ÔNIBUS;

1 - Das Inscrições.

1.1 - Período: **29/07/2026 a 31/07/2026.**

1.2 - Horário: Das 8h às 11h e das 13h30 às 16h30.

1.3 - Local: Secretaria Municipal de Assistência Social
Av. Salgado Filho, 227 – Centro – Erechim – RS.

2 - Das Condições para Inscrições.

2.1 - Ser Brasileiro nato ou naturalizado.

2.2 - Diploma ou Certificado correspondente à escolaridade, exigido em lei, conforme anexo.

2.3 - Carteira Nacional de Habilitação categoria D ou superior.

2.4 - Curso de capacitação para condutores de transporte coletivo de passageiros atualizado.

2.5 - Folha Corrida da Justiça Estadual.

2.6 - Certidão Negativa expedida pela Polícia.

Para a realização da inscrição, o candidato deverá apresentar os documentos acima mencionados, em cópias, acompanhadas dos originais para conferência.

www.pciconcursos.com.br

3 - Da classificação.

A forma de seleção para fins de classificação final obedecerá as seguintes etapas:

3.1 - 1ª Etapa - Avaliação e pontuação será obtida pela apresentação, dos seguintes títulos, a serem entregues em cópias no ato da inscrição, acompanhadas dos originais para conferência, conforme disposto abaixo:

a – Cursos de capacitação ou aperfeiçoamento relacionados ao cargo de Motorista de Ônibus (direção defensiva, primeiros socorros e atendimento ao público) com duração mínima de 3 (três) horas: 05 (cinco) pontos por curso até o limite de 15 (quinze) pontos.

b - Experiência de trabalho comprovada na área (contrato de trabalho ou declaração, emitidos pelo órgão ou empresa contratante ou registro em carteira de trabalho), como segue na tabela abaixo:

EXPERIÊNCIA COMPROVADA	PONTUAÇÃO
1. Experiência comprovada de 1 (um) ano completo	02 pontos
2. Experiência comprovada de 2 (dois) anos completos	04 pontos
3. Experiência comprovada de 3 (três) anos completos	06 pontos
4. Experiência comprovada de 4 (quatro) anos completos	08 pontos
5. Experiência comprovada de 5 (cinco) anos completos	10 pontos

3.2 - 2ª Etapa - O candidato que discordar de sua pontuação, poderá interpor recurso presencialmente, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, no **dia 04/08/2026 no horário das 8h às 11h e das 13h30 às 16h30.**

3.3 - 3ª Etapa - No caso de empate, verificado após o cumprimento da ordem de classificação do item 3.1, a classificação dos inscritos empatados será obtida por sorteio público em data e local abaixo anunciados:

Dia: 06/08/2026 às 13h30min.
Prefeitura Municipal de Erechim – Salão Nobre
Praça da Bandeira, nº 354 - Bairro Centro - Erechim – RS

4 – Habilitação:

Os documentos necessários à contratação dos candidatos aprovados serão os seguintes e exigidos de forma digital, via link, quando da efetivação da mesma:

a - Diploma ou Certificado correspondente à escolaridade, exigido em lei, conforme

www.pciconcursos.com.br

anexo;

b - Laudo médico de saúde ocupacional;

b1 - para a avaliação do laudo admissional será necessário os seguintes exames, conforme Decreto 5.591/2023, por responsabilidade exclusiva do candidato:

- Avaliação psicológica de aptidão mental
- Avaliação Oftalmológica
- Audiometria
- Eletrocardiograma de repouso
- Hemograma Completo
- Hemoglobina Glicada
- Tóxicológico Larga Janela (180 dias) para detecção de maconha e derivados; cocaína e derivados; anfetaminas; ecstasy; opiáceos e PCP.
- Raio X de Coluna Cervical AP+P com laudo
- Raio X de Coluna Lombo Sacra AP+P com laudo
- Raio X - Tórax PA + P com laudo PA+P
- Ultrassonografia de Joelhos Direito e Esquerdo
- Ultrassonografia de Ombros Direito e Esquerdo

c - Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral;

d - Certificado de comprovante de quitação militar (se sexo masculino);

e - Folha Corrida Judicial Estadual;

f - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Federal;

g - Comprovação de não acumulação de cargo público, conforme artigo 37, item XVI da Constituição Federal, através da declaração do candidato, sob as penas da lei;

h - Comprovante PIS/PASEP;

i - Carteira de Trabalho frente e verso ou digital;

j - Certidão de Nascimento/Casamento;

k - Declaração de Bens ou Declaração de Imposto de Renda completo;

l - Uma foto 3x4 recente;

m - CNH categoria D ou superior;

n - Certidão Negativa de Improbidade Administrativa;

o - Curso de capacitação para condutores de veículos de transporte coletivo de passageiros atualizado;

p - Certidão negativa expedida pela Polícia.

5 - Contratação:

5.1 - Se dará por meio de Contrato Administrativo baseado na Lei Municipal nº 7.847/2026 e Lei Municipal nº 3.443/2002.

5.2 - É de responsabilidade do candidato:

5.2.1 - Manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar

www.pciconcursos.com.br

os contatos necessários.

5.2.2 - Acessar o site da Prefeitura Municipal de Erechim para conhecimento dos atos relativos ao Processo Seletivo Simplificado.

6 - Vencimento:

O vencimento será conforme Artigo 1º, §2º a Lei Municipal nº 7.847/2026, como segue:

6.1 – Motorista de Ônibus 40h – R$ 3.330,37 (Três mil, trezentos e trinta reais e trinta e sete centavos);

6.2 – Auxílio-Alimentação – no valor de R$ 24,00 (Vinte e quatro reais) por dia trabalhado, conforme Lei Municipal nº 6.774/2021 e alterações.

7 - Disposições Gerais:

Nomeação, pela Administração Municipal, de uma Comissão composta de três membros para a condução do processo seletivo.

Erechim, 24 de Julho de 2026.

Registre-se e Publique-se

ALINE DA COSTA
Secretária Municipal de Administração

PCI Concursos

www.pciconcursos.com.br

ANEXO I

CARGO: MOTORISTA DE ÔNIBUS
IDADE MÍNIMA: 18 ANOS COMPLETOS
ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
HORÁRIO DE TRABALHO: 40 HORAS SEMANAIS
PADRÃO DE VENCIMENTOS: 11
DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES:
Dirigir ônibus e outros veículos automotores, conservá-los em perfeitas condições de aparência e funcionamento, transportando estudantes, servidores, grupos de pessoas, autoridades, turistas, ,grupos de visitantes e realizando viagens de maior duração, atinentes ao turismo e demais programas afins.
DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES:
- Dirigir o veículo em trajetos definidos, observando rigorosamente as normas de trânsito, garantindo a segurança e o conforto dos passageiros.
- Garantir a condução segura, responsável e cordial dos visitantes e usuários do serviço turístico;
- Cumprir os roteiros turísticos, horários e programações estabelecidas dentro do programa turístico coordenado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo ou outra com finalidade afim.
- Realizar verificações diárias (nível de óleo, água, combustível, freios, pneus e itens de segurança) antes de iniciar as atividades.
- Conduzir estudantes, servidores, grupos de pessoas, turistas e estar à disposição de autoridades, visitantes e outras personalidades conforme designação superior;
- Prestar informações básicas sobre os pontos turísticos municipais e rotas.
- Apoiar a equipe, o guia de turismo, animador, monitor ou profissionais vinculados à organização do grupo, prestando orientações de segurança e informações pertinentes ao projeto desenvolvido, contribuindo para a boa experiência turística.
- Zelar pela limpeza interna e externa do veículo, assegurando a higienização para o transporte de passageiros.
- Fazer pequenos reparos de emergência que não requeiram conhecimentos especiais, bem como trocar pneus, quando necessário;
- Anotar e comunicar o chefe imediato quaisquer defeitos que necessitem dos serviços de mecânica para reparo ou conserto;
- Preencher mapas e formulários sobre a utilização diária do veículo, anotando a quilometragem no começo e final dos serviços, os horários de saída e chegada e os dados relativos ao abastecimento, para controles;
- Comunicar à chefia imediata, tão rapidamente quanto possível, qualquer ocorrência extraordinária;
- Zelar pelo bom andamento da viagem, adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer incidente, para garantir a segurança dos passageiros, transeuntes e outros veículos;
- Recolher, periodicamente, o veículo à oficina para revisão e lubrificação;
- Manter a boa aparência do veículo;
- Recolher o veículo, após o serviço, deixando-o em local apropriado, com portas e janelas trancadas, e entregar as chaves aos responsáveis pela guarda da viatura;
- Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições;
- Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim;
- Zelar pela segurança dos transportados, especialmente das crianças e idosos, observando o embarque e desembarque seguros, a adoção dos equipamentos e medidas de segurança previstos na legislação de trânsito, a velocidade controlada e a ordem no interior do veículo.
- Controlar tacógrafos, relatar quilometragem, consumo de combustível e preencher diários de bordo.

www.pciconcursos.com.br

- Executar outras tarefas afins.

OUTROS REQUISITOS:
- Habilitação: CNH categoria D ou superior;
- Cursos de capacitação para condutores de veículos de transporte coletivo de passageiros atualizado;
- Folha corrida da Justiça Estadual;
- Certidão negativa expedida pela Polícia.

PCI Concursos

www.pciconcursos.com.br

SÍNTESE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 216/2026
EDITAL 001/2026

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 5111/2021, torna público, para conhecimento de todos os interessados que estão abertas as inscrições para **Contratação por Tempo Determinado**, através de processo seletivo simplificado, conforme Lei Municipal nº 7.847/2026, como segue:

- 01 (UM) MOTORISTA DE ÔNIBUS;

O Edital com todas as informações necessárias, encontra-se publicado no site: https://www.pmerechim.rs.gov.br//concursos/97/processos-seletivos-e-contratos-temporarios---2026.

As inscrições serão realizadas nos dias 29/07/2026 a 31/07/2026, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Av. Salgado Filho, 227 – Centro – Erechim – RS, conforme Item 1 do presente Edital.

Erechim, 24 de Julho de 2026.

Registre-se e Publique-se

ALINE DA COSTA
Secretária Municipal de Administração

PCI Concursos

www.pciconcursos.com.br